

Relações com Investidores
(55 61) 3415-1140
ri@brasiltelecom.com.br

Relações com a Mídia
(55 61) 3415-1378
cesarb@brasiltelecom.com.br

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.570.688/0001-70
NIRE 53 3 0000581 8

BRASIL TELECOM S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43
NIRE 53 3 0000622 9

FATO RELEVANTE

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. e **BRASIL TELECOM S.A.** (em conjunto denominadas "Grupo Brasil Telecom"), com base no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, comunicam o recebimento de correspondência via fac-símile, datada de 02 de maio de 2006, assinada por TIM International N.V. ("TIMINT") e TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIMB").

Por intermédio dessa correspondência, a Brasil Telecom S.A. e a 14 Brasil Telecom Celular S.A. (em conjunto denominadas "Companhias"), foram informadas da rescisão, por TIMINT e TIMB, do "Merger Agreement", celebrado em 28 de abril de 2005, entre as Companhias, TIMINT e TIMB. Na mesma correspondência, TIMINT e TIMB ressalvaram seus supostos direitos sob as cláusulas 10.3 e 11.10 do "Merger Agreement".

O "Merger Agreement" é objeto de arbitragem iniciada pelas Companhias contra TIMINT e TIMB, conforme Fato Relevante divulgado em 16 de março de 2006.

O Grupo Brasil Telecom reafirma seu compromisso de manter altos padrões de transparência e governança corporativa, bem como de continuar a valorizar seus investidores, clientes, colaboradores e parceiros.

Brasília, 02 de maio de 2006.

Charles Laganá Putz
Diretor de Relações com Investidores
Brasil Telecom Participações S.A.
Brasil Telecom S.A.